

MOÇÃO Nº 17.326/2014

O Deputado subscritor, vem na forma regimental, requerer que seja apresentado por esta Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à população do município de IBIPEBA , bem como as representações locais, pela passagem da data de aniversário.

A Cidade de Ibipeba festejou neste dia 19 de Setembro mais uma aniversário político, completando 53 anos de história. Toda a cidade, seus habitantes e região, congratulam-se com esta data festiva.

Localizada no centro do semiárido baiano, na região de Irecê, Ibipeba tem segundo as últimas estimativas do IBGE- ano 2014, uma população de cerca de 18 mil habitantes.

Do ponto de vista econômico, por está localizada numa das regiões pólos mais férteis da Bahia o município tem se beneficiado com a implementação de vários programas, dentre eles ações voltadas ao pequeno agricultor através do incentivo à agricultura familiar, que se traduzem em garantia de trabalho e renda ao homem do campo. Assim, através de projetos que ampliem os cultivos de tradicionais culturas como o feijão, milho, algodão e mamona, e de outras culturas irrigadas como a cenoura, beterraba e cebola, por exemplo, se ampliam oportunidades e o desenvolvimento da economia local; seu comércio e setor de serviços.

Do ponto de vista social melhorou o seu índice de desenvolvimento humano municipal que era de 0,453 no ano 2000 e passou a 0.656 em 2010 . Isto representa uma maior qualidade de vida para seus habitantes, sob os aspectos da educação, expectativa de vida ao nascer e produção econômica (PIB).

O município de IBIPEBA foi inicialmente criado, com seu município desmembrado de Gentio de Ouro, e por força da Lei Estadual nº 1482 de 19 de Setembro de 1961 foi emancipada.

Neste seu aniversário, desejamos votos de sucesso pelas conquistas já alcançadas, da mesma forma que o progresso e o desenvolvimento sejam contínuas marcas da administração desse município.

Pelo acima exposto, venho requerer que esta Casa conceda Moção de Congratulações ao Município de IBIPEBA pela passagem de seu aniversário de Emancipação política.

Requer ainda que seja dado conhecimento à prefeitura, à câmara de vereadores e a todos os meios de comunicações daquela cidade.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2014

Deputado Ângelo Coronel